

98

José Brindlin	José Brindlin
Moacir Guedes	Moacir Guedes
Gilberto Feneiz	Gilberto Feneiz
Gilberto Velloso	Gilberto Velloso
Eduardo Knese	Eduardo Knese
Maria Beltrão	Maria da P. de S. Beltrão
Francisco Iglesias	Francisco Iglesias
Leomundo Lacombe	Leomundo Lacombe
Leida Dan	Leida Dan
Idlange Godoy	Idlange Godoy
Alcides Nogueira	Alcides Nogueira
Américo Lacombe	Américo Lacombe

Ata da Centésima Vigésima Primeira Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional realizada em 10 de julho de 1986.

Às quatorze e cinquenta horas do dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e seis, no Museu Histórico Nacional, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do senhor Angelo Oswaldo de Franco Santos, presentes os Conselheiros Gilberto Feneiz, Moacir Guedes, Eduardo Knese de Azevedo, Gilberto Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Iglesias, Modesto Carvalho, Dona Maria Pereira Fogaça, substituta do Diretor do Museu Imperial de Petrópolis, Alcides Nogueira de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes e Idlange Godoy, Diretor do Museu Histórico Nacional. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Gilberto Velloso, Maria da

Conceição Beltrão, José Mindlin, Afonso Pinheiro de Bello Franco, Leda Dan, Diretora do Museu Nacional, e Américo Jacobine Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa.

O Presidente abriu a sessão dizendo da sua satisfação em apresentar o novo Conselheiro Modesto Louza Barros Carvalho, nomeado pelo Senhor Ministro da Cultura. Destacou a importância da nomeação, não só pela experiência do Conselheiro na área de Patrimônio, como Presidente do CONDEPHAAT, como por seus conhecimentos em matéria jurídica. Agradeceu a presença do Diretor Executivo da Fundação Nacional pro-Memória, representando o Presidente Joaquim Falcao, impedido de comparecer por estar participando dos trabalhos da Comissão de Estudos Constitucionais. Registrou agradecimento ao Conselheiro José Mindlin, pela doação ao Museu Paroquial do Pilar, em Ouro Preto, de um exemplar da edição original do livro "Triunfo Eucarístico". Destacou que a obra, localizada e adquirida em Londres pelo Conselheiro, é uma espécie de certidão de batismo da Matriz do Pilar, por registrar as festividades de sua inauguração, em 1733. Acrescentou que o Museu Paroquial do Pilar será inaugurado em data próxima, na antiga casa do noviciado do Carmo, que está sendo restaurada, junto com outros monumentos, pelo esforço conjunto da IPHAN/pro-Memória, Universidade Federal de Ouro Preto, o IEPHA, a Fundação Roberto Mourinho e a Fiat. Em seguida agradeceu a presença, no plenário, dos Diretores da DTE e da G-DR, e dos demais colegas da IPHAN. Dando início à Ordem do Dia, passou a palavra ao Conselheiro Francisco Iglesias, Relator do Processo nº 1.164/85 relativo ao tombamento do Sobrado dos Andradas, localizado na Praça dos Andradas, nº 7, em Barbacena, Minas Gerais. O conse-

52

Meu Francisco Iglesias relacionou as peças do processo e referiu-se à história dos habitantes ilustres do Sobrado que participaram da história de Minas Gerais e do Brasil, no Império e na República. Rêou os fatos significativos que nele tiveram lugar, destacando, além da importância histórica, o valor artístico do casarão, suas qualidades arquitetônicas de funcionalidade e beleza, frisando estar ele entre as obras mais expressivas do séc. XIX. Acrescentou que o bom estado de conservação do imóvel e a ausência de reforma que lhe alterasse a fisionomia, fazem dele exemplar digno de preservação pelo poder público. Votou pelo tombamento do Sobrado dos Andradas.

O Presidente colocou o assunto em discussão, mencionando ter o tombamento do Sobrado sido desejo exposto do Deputado José Bonifácio, recentemente falecido. Referiu-se ao fato, citado pelo relator, do presente processo ter levado à consideração mais ampla, pela IPHAN, de monumentos localizados em Barbacena, estando em estudo naquele momento o tombamento da Matriz de N. Senhora da Piedade e da Fazenda da Borda do Campo. Ninguém mais se pronunciando, colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado unanimemente. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque, relator do processo nº 1.144-T-85 referente ao tombamento do prédio da Fábrica St. Amélia, localizada na rua Cândido Figueiro, nº 250, em São Luiz do Maranhão. O relator esclareceu referiu-se o processo às edificações que abrigaram a Fábrica St. Amélia, de fiagem e filagem de algodão, que funcionou de 1902 a 1966, sucessora da antiga Cia de Fiação Maranhense, instalada em fins do século passado. Referiu-se à impugnação do tombamento apresentada pela liquidante da Cia. Fiação Cândido Figueiro Ltda. Propu-

quin dizendo tratar-se de exemplar significativo da arquitetura industrial do Maranhão, representando, com fidelidade, a simbiose que muitas construções industriais do Brasil da época revelam, de construção residencial com a industrial. Citou o parecer da arquiteta Jore Alcântara no qual é destacado o aspecto tipicamente maranhense da construção, com o seu mirante, azulejos portugueses e varandas quase domésticas. Destacou o seu significativo histórico, no contexto do processo de industrialização regional, em particular das manufaturas têxteis. Ressaltou o fato da fábrica estar localizada no centro histórico de São Luiz, e concluiu votando favoravelmente ao tombamento conforme caracterizado no respectivo processo. O Presidente observou, a propósito, que há um projeto de aproveitamento do prédio pela Universidade Federal do Maranhão. Em seguida colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado unanimemente. Fez uso da palavra o Conselheiro Gilberto Funes, relator do processo nº 1140-T-85, referente ao tombamento da casa, do jardim e das construções nele existentes, localizados na rua Benfica, 251, em Recife-PE. Louvou a beleza da mansão em estilo neo-clássico, dos seus jardins, a qualidade da construção e do seu acabamento. Mencionou alguns dos seus proprietários, desde a construção. Comentou outras casas da época que desapareceram pela pressão da especulação imobiliária. Finalizando, recomendou o tombamento do imóvel compreendendo o terreno, de cerca de 6.890 m², o palacete nele edificado, jardins e demais construções nele existentes, grades e portões de ferro voltados para a rua Benfica, conforme desenhos constantes do Processo e da planilha nº 01, nele incluída. O Presidente colocou a matéria em votação tendo

do o parecer do relator sido aprovado por unanimidade. Passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Knese de Nello, relator do processo nº 001-E-86, referente à definição da área de entorno do Teatro 7 de abril e dos prédios de nº 2, 6 e 8, todos tombados, localizados na praça General Pedro Osório, em Pelotas, no Rio Grande do Sul. O relator, inicialmente, manifestou a sua satisfação pela presença do Conselheiro Modesto Cavallhera, do qual disse ser um batalhador permanente e ativo pela preservação do patrimônio de São Paulo. Leu o seu parecer, referindo-se à importância da Praça General Pedro Osório como elemento organizador de espaço em torno dos bens tombados referidos. Ressaltou que, apesar de não conhecer o local, opinava favoravelmente pela definição do entorno, apoiado no magnífico relatório apresentado pela arquiteta Juana Amant e ratificado pelo Diretor da DTC, e conforme definido na minuta de Portaria incluída no processo. O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado unanimemente. Fez uso da palavra o Conselheiro Marc Justo Mendes relator do Processo 004-E-86, referente à definição do entorno da Igreja de Nossa Senhora do Destino, localizada em Elda de Guaratiba, Rio de Janeiro e à aprovação de critérios de preservação para a área. O relator esclareceu que a proposta para a definição da área do entorno da igreja protege adequadamente o bem tombado, definindo taxas de ocupação máxima, afastamentos frontais e a obrigatoriedade de arborização. Em seguida, seu voto favorável aos termos da Portaria proposta incluída no processo, observando porém as necessidades de corrigir nela a expressão círculo por circunferência, relativa à área especificada, para evitar problemas futuros de interpretação. O Presidente colocou a matéria em votação

tendo o parecer do relator sido aprovado por unanimidade. Passou a palavra em seguida à Assessora jurídica Lúcia Pabello, que apresentou à deliberação dos Conselheiros a possibilidade de autorizar o Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a baixar Portarias de Entorno "ad referendum" do Conselho. Explicou que as Portarias de Entorno "ad referendum" do Conselho são -- as Portarias de Entorno começaram a ser baixadas pela SPHAN em função do melhor gerenciamento das áreas vizinhas aos monumentos tombados, previstas no artigo 18 do Decreto-lei nº 25. Ressaltou a massividade, muitas vezes, de uma ação imediata da SPHAN, para proteger áreas ameaçadas na vizinhança de bens tombados, o que motivou a solicitação apresentada. O Presidente colocou o assunto em votação tendo a autorização sido concedida unanimemente. Fez uso da palavra o Conselheiro Alcídio Boffa de Souza, relator do processo 809-T-68 volume 12, relativo à autorização para saída do país da obra "O Joso de Gesso" de Henri Matisse, para participar da exposição "Henri Matisse: Mastery of Light and Pattern", na National Gallery of Art, em Washington, de 02.11.86 a 29.03.87 e do processo 809-T-68 vol. 27, referente à ratificação da autorização, já dada pelos Conselheiros, de saída do país das obras "Retrato de Moullet", de Picasso e "Rosa e Azul" de Renoir, para exposição nas cidades de Chiba, Nagoya, Matsumoto e Hiroshima, patrocinada pelo jornal Chunichi Shimbun, iniciada em 14 de junho de 1986, com término previsto para 14 de outubro do mesmo ano. Votou favoravelmente à concessão da autorização e à ratificação, uma vez que foram preenchidos todos os pré-requisitos necessários. O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator, em ambos os casos, sido aprovado unanimemente.

te. Em seguida fez uso da palavra a Conselheira Idlange Godoy, relatora dos processos 809-T-68 vol. 30, referente à saída do país das obras do acervo do MASP "A Alesiana" e "Passio no Cupisculo", de autoria de Van Gogh para participar da exposição "Van Gogh in St. Jemy and Juvus", no Metropolitan Museum of Art, Nova York, no período de 12 de novembro de 1986 a 22 de março de 1987, e do processo nº 860-T-72 vol. 8, relativo ao envio de 6 gravuras de autoria de Fayga Ostrower, do acervo do MABA, para participar de exposição retrospectiva da artista, a se realizar no Museu de Arte Moderna de Buenos Aires e no Centro de Exposições da Intendência, em Montevideo, no período de julho a setembro de 1986. A Conselheira iniciou agradecendo a oportunidade de dar ao Museu Histórico Nacional de acolher o Conselho Consultivo da SPHAN. Referiu-se às obras em realização no Museu, iniciadas no ano anterior, e à perspectiva de se inaugurar a primeira etapa da exposição permanente do acervo. Passando aos processos em pauta, informou estar os dois constantemente instruídos, sendo o seu parecer favorável tanto à autorização da saída das obras de Van Gogh como à ratificação da autorização do envio das obras de Fayga Ostrower ao Uruguai e à Argentina. O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer da relatora sido aprovado, unanimemente, nos dois casos. Passou a palavra, em seguida, à funcionária do Museu Imperial, Dora Maria Vieira Figo Correia, que leu o parecer dado pelo Conselheiro Raulino Luís Lacombe, nos processos 809-T-68 vol. 31 e 158-T-38 vol. II, referentes respectivamente à saída do país obras de Cézanne, "O Negro Scipião", "Paul Alois Leuch para Zola", "Madame Cézanne", "O grande Pinheiro" e

"Joias de Etrúria" do acervo do MASP, para participarem de exposições em Kobe, Tóquio e Nagoya, a se realizar de 4 de setembro a 30 de novembro de 1986; e ao envio ao Instituto Centrale di Restauro em Roma, do desenho "O Martírio de São Lourenço" de autoria de Baccio Bandinelli, do acervo do Museu Histórico e Diplomático do Hamarati, no período de julho a agosto de 1986. Dona Maria Cezar leu os pareceres do Conselho Relator, que, no primeiro caso, foi favorável ao envio das obras, condicionado, porém, à resposta do Hamarati à consulta de praxe realizada pela IPHAN. No segundo processo, o parecer do relator foi também favorável ao envio da obra de Baccio Bandinelli para restauração na Itália, apesar de não estar segura. Explaneou, no entanto, não estar o quadro segurado no Brasil e viajar "arcado de todos os cuidados, levado em mãos pelo professor Luís Antônio Burlanck, funcionário do Museu. O Conselho Acórdio Nogueira lembrou, a propósito, que o Conselho Consultivo deu autorização, nas mesmas condições, ao envio de 11 gravuras do IVBA para autenticação no Metropolitan Museum of Art, informando que as referidas gravuras já voltaram, autenticadas, o que valorizou o acervo do Museu.

A indagação do Conselheiro Roberto Cavalcanti sobre as possibilidades técnicas de restauração da obra no Brasil, o Presidente informou tratar-se de um documento oficial do Governo Italiano, por se tratar de uma obra rara, de 1525, e que está coberta por seguro enquanto depositada no Instituto Centrale di Restauro. Colocou a matéria em votação, tendo os dois pareceres do relator sido aprovados por unanimidade.

O Presidente leu o parecer do Conselheiro Américo Jacobina Leacombe, ausente da reunião, no Processo nº 1.133-T-84 referente ao tombamento da Capela N.ª da Conceição, da Congregação Mariana, seu acervo móvel e integrado,

55
localizada na Praça 17, bairro de St. Antônio, Recife, PE. Em seu parecer, o relator declarou que o valor artístico e histórico da igreja e do seu acervo móvel e intangível, está amplamente comprovado pela documentação constante do processo. Sugere uma ação imediata de conservação pelo abandono em que se encontra o bem. Votou pelo tombamento. O Presidente colocou a matéria em votação tendo o parecer do relator sido aprovado unanimemente.

Em seguida, o Conselheiro Modesto Carvalhosa agradeceu as palavras de acolhida do Presidente e do Conselheiro Eduardo Knuss de Mello. Considerou uma consagração putar a um colegiado habilitado. Acrescentou sentir no Conselho o mesmo clima que prevalece no CONDEPHAAT, ou seja, a inquietação ante os conflitos provocados pelos interesses da especulação imobiliária e o desenvolvimento das cidades, e frequentemente, o despreparo dos órgãos municipais para enfrentar essas questões. Considerou ser a Constituinte o lugar para o exame da questão da reforma urbana, com todas as suas implicações.

A propósito o Presidente observou que o Conselheiro Afonso Azeiteiro já solicitou a contribuição do Conselho Consultivo, sendo portanto oportuna a intervenção do Conselheiro Carvalhosa. Solicitou que ele ficasse encarregado da coordenação, dentro do Conselho, das propostas a serem encaminhadas à Comissão de Estudos Constitucionais.

Disculpou-se perante o Conselheiro por ele ter sido designado para o Conselho antes da apresentação do processo do tombamento da Fazenda Pinhal, de que é co-proprietário, em limitação pela SPHAN, e que deverá ser trazido à consideração dos Conselheiros em próxima reunião. Comunicou que, a propósito de solicitação do Prefeito de Laguna, de tombamento do Centro Histórico daquela cidade, o Presidente da República afirmou ao

Ministro Celso Furtado que a última coisa que faria em seu governo seria assinar um ato de desdobramento, o que representa, observou, um gesto de apoio do Conselho. Informou que a IPHAN já está começando a pensar no seu cinquentenário, devendo criar uma comissão para coordenar as atividades de comemoração da data, da qual deverá fazer parte a Secretaria "ad hoc" do Conselho. Sugeriu, para a presidência dessa Comissão, o Conselheiro Gilberto Furtaz, com o que concordaram todos os Conselheiros presentes. Disse que o poeta Carlos Drummond de Andrade, ex-funcionário da casa, sugeriu que fosse escolhido um monumento símbolo do ano do cinquentenário, para se entregar à comunidade.

O Conselheiro Gilberto Furtaz observou que a Casa da Torre de Garcia d'Ávila, na Bahia, tem não só significado histórico como também artístico e paisagístico, sendo a sua sugestão para o monumento símbolo. O Presidente observou existir um problema de propriedade com respeito à Casa da Torre de Garcia d'Ávila, solicitando ao arquiteto Lúcio Felles que esclarecesse o assunto. O Diretor da ITC informou que o grupo proprietário da área apresentou à IPHAN um projeto de loteamento e construção de um hotel. O Conselho recomendara, na época, que uma área, de ruína até o mar, fosse preservada. Essa recomendação foi levada aos proprietários, que até o momento não se pronunciaram, tendo sido dito tendo havido um entendimento entre os sócios. Acrescentou que a situação econômico-financeira elevada dos proprietários coloca um empecilho à ação de restauração da IPHAN. O Conselheiro Gilberto Furtaz disse que deveria ser considerada também a Segunda São Bernardino, no Estado do Rio, tombada, e que se

encontra em estado adiantado de ruína, com suas
 telhas sendo invadidas por porcos. A Conselheira
 Solange Godoy pediu que fosse considerada, para
 a escolha do monumento símbolo, a casa do
 Tum, que, após restaurada, abrigaria a maior cole-
 ção de numismática do Brasil. Lembrou que
 deveria ser tombada, antes. O Presidente informou
 que, a propósito do cinquentenário, a ECT já tem
 programada a emissão de uma série de selos "Pa-
 trimônio Histórico e Artístico Nacional". Em seguida,
 solicitou ao arquiteto Glauco Campello, da 6ª JR,
 que informasse o Conselho sobre os documentos im-
 postos do Arquivo do Estado do Rio de Janeiro, entre-
 gos à Fundação Leão XIII, conforme denuncia en-
 caminhada ao Conselheiro Américo Barboza, e
 também sobre a situação de Petrópolis. O Diretor
 da 6ª JR comunicou que já entrou em contato com
 a Fundação Leão XIII e que os documentos são exa-
 minados por órgão competente, antes de lhes ser da-
 do qualquer destino. Com relação a Petrópolis, exa-
 recu que paralelamente ao estudo do tombamento
 do núcleo histórico desenvolveu-se um trabalho de
 planejamento da cidade, consubstanciado no Decu-
 to Municipal nº 90, que regulamentou as construções
 na área tombada e no seu entorno. Posteriormente
 o Prefeito nomeou uma Comissão que propôs modifi-
 cações ao Decreto 90, reunidas no Decreto 347, que
 está sendo questionado pela comunidade Petrópolita-
 na, por permitir construções de 5 pavimentos em
 locais de grande aclive. Acrescentou haver uma ação
 popular, com mandato de segurança, impedindo a
 promulgação do Decreto. Informou que a 6ª JR está
 estudando esse novo Decreto, tendo enviado ofício ao

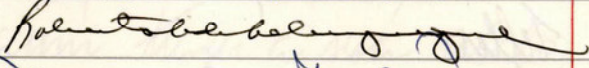
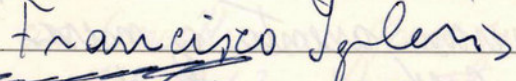
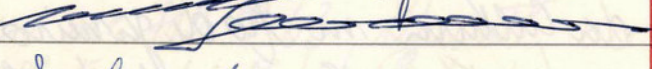
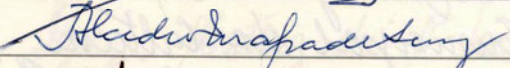
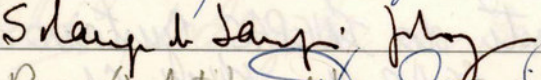
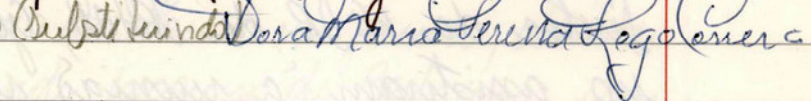
Enfatizou esclarecendo que o Decreto-lei n.º 25 dá condições à SPHAN de exigir que os pontos fixados para preservação do Núcleo Histórico de Petrópolis sejam respeitados pela legislação municipal, quando das competências de cada setor. Manifestou-se favorável à posição do Conselheiro Rodolfo Cavallotti, da necessidade de se encontrar uma solução para o conflito entre o crescimento das cidades e a sua preservação, inclusive no sentido de garantir a qualidade de vida e um refúgio dos seus habitantes. O Presidente disse que a preocupação da SPHAN com Petrópolis é muito grande, por expor a cidade, de forma eloquente, a questões patrimoniais urbanas. Informou que o próprio Ministro Celso Furtado tem recebido comissões de Petrópolis e que a 6.ª RE da SPHAN está acompanhando de perto o problema. Esclareceu, no entanto, um equívoco ao se pensar que a SPHAN pode resolver todo o problema. O Conselho já definiu a área tombada e o seu entorno, mas estando a SPHAN omissa. Considera a conveniência de se realizar a próxima reunião do Conselho em Petrópolis, fato que teria uma grande significação naquele momento, possibilitando o contato dos Conselheiros com grupos locais. Submeteu aos Conselheiros a data de 12 de agosto, sendo o local o Museu Imperial. Prossequindo, comunicou a desistência do envio, pelas promoções da mostra Brasil 86, na Janela da Bahia, da obra "Espírito Santo" do Museu de Arte Sacra de São Paulo, autorizado pelo Conselho. Comunicou a nomeação de novo diretor para a 5.ª RE da SPHAN na Bahia, o arquiteto Eduardo Furtado de Lima, funcionário, há 6 anos, daquele

Juntoria, onde sempre demonstrou grande com-
 petência. Passou a palavra às arquitetas Jora
 Alcântara e Juuma Arnaud, para que apresen-
 tasssem seus processos que seriam ser tratados à
 consideração do Conselho na próxima reunião.
 Jora Alcântara explicou em aquele um ensaio
 de um novo sistema que a IPHAN está tentan-
 do implantar, ou seja, o da apresentações ao
 Conselho, previamente, de processos que deverão ser
 examinados em próxima reunião. Em seguida fez
 uma explanação sobre os processos nº 1190-T-86 e
 1.195-T-86 relativos respectivamente ao tombamento
 da Igreja N. Sra da Piedade em Barbacena, MG e
 da Casa de Carlos Oswald, à rua Carlos Gomes, nº.
 42, em Petrópolis. Juuma Arnaud apresentou, com
 slides e plantas, o processo nº 008-E-86, relativo
 à definição do entorno de bens tombados em Jacara-
 pagua, no rio de Janeiro. O Conselheiro Alcides Nogueira
 pediu a palavra para convidar os demais Conse-
 lheiros a que comparecessem ao Museu Nacional
 de Belas Artes, a fim de assistir e mesmo finalizar
 a restauração que está sendo feita à vista do pú-
 blico das obras de Vitor Meirelles e Pedro Américo,
 Batalha dos Guararapes e Batalha do Avaí. Não
 mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a
 presença de todos e declarou encerrada a reunião,
 da qual, em Maria Eugênia Côrrea Lima, Secretária
 "ad-hoc", lavrou a presente ata que subscrevo junta-
 mente com o Presidente e demais membros do Con-
 selho.

Gilberto Ferraz
 Marc Guedes

Vitor Meirelles

G. Art. Ferraz
 Marc Guedes

Eduardo Kneese de Mello 
 Roberto Cavaleanti 
 Francisco Iglesias 
 Modesto Carvalhosa 
 Alcides Naves 
 Solange Godoy 
 Dora Maria Pereira Rego 

Ata da 122ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Realizada em Petrópolis em 12.08.86.

As 10h40m do dia 12 de agosto de 1986, no Museu Imperial, em Petrópolis, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, presentes os Conselheiros Gilberto Junz, Raul Justo Guedes, Eduardo Kneese de Mello, Gilberto Vilho, Maria da Conceição Beltrão, Modesto Carvalhosa, Leda Lou, Diretora do Museu Nacional de Belas Artes, Lúcia Maria Abreu de Alencar, substituindo Solange Godoy, Diretora do Museu Histórico Nacional, e Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial de Petrópolis. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Américo Jacóbio Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Afonso Ainos de Mello Franco, José Brandlin, Roberto Cavalcanti de Albuquerque e Francisco Iglesias. Ausentes ainda o Presidente da Fundação Nacional